

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.245.231-5

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com Sede na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, centro, Nova Fátima-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER**, portador do CPF/MF sob o n.º 772.834.309-20, com domicílio na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, centro, Nova Fátima-PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.245.231-5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2021, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de abril de 2025 até 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.245.231-5

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER

Prefeita de Nova Fátima

Documento: **021.3.2021_Nova_Fatima_PRAZOS_23.245.2315.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Município de Nova Fatima - Assinante: XXX.834.309-XX** em 22/04/2025 15:23, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/04/2025 15:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/04/2025 15:39 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.245.231-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 22/04/2025 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eff9dce22db1581f60e47e0c7e298667.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA

CONTRATO: 2170/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão, Empacotamento e Distribuição, para atender a demanda do Ensino Fundamental das redes municipais e estadual de ensino do Estado do Paraná, por meio de recursos do Tesouro Estadual, via participação na Ata SRP do PREG-e nº 1175/2024 – DECON/SEAP.

VALOR: R\$ 10.061.722,77 (dez milhões, sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental
- **Natureza:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **SubItem da Despesa:** 63 - Serviços Gráficos - 2110
- **Fonte de Recursos:** 550 - Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 16/04/2025 a 15/04/2026.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 09 de abril de 2025.

PROTOCOLO: 23.590.741-0

42443/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA

CONTRATO: 2172/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão, Empacotamento e Distribuição, para atender a demanda do Ensino Fundamental das redes municipais e estadual de ensino do Estado do Paraná, por meio de recursos do Termo de Compromisso n.º 948923-8, via participação na Ata SRP do PREG-e nº 1175/2024 – DECON/SEAP.

VALOR: R\$ 4.388.649,46 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101
- **Programa de Trabalho:** 12.361.32.8371 e 12.368.32.8470
- **Natureza:** 339039
- **SubItem da Despesa:** 63
- **Fonte de Recursos:** 569 e 500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 16/04/2025 a 15/04/2026.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 09 de abril de 2025.

PROTOCOLO: 23.804.452-9

42448/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DO TERMO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo Nº 23.740.322-3

Formalização do Termo Precário de Permissão de Uso de Imóvel Nº 09/2025, com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representada pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para cedência de espaço físico para a realização da Copa Brasil de Paracanoagem 2025 – Etapa Alemoa, com início no dia 25/04/2025 a partir das 17h e término no dia 27/04/2025 às 19h.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por delegação de Competência à Diretor. Res. Nº 7.309/2023-GS/SEED

Data: 23/04/2025.

42701/2025

Secretaria da Inovação e
Inteligência Artificial

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7404/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES CONTÍNUAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

REAJUSTE: O valor mensal estipulado no contrato será ajustado de R\$ 41.316,27 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 43.311,85 (quarenta e três mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 3390.4004, Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19.

PROTOCOLO Nº 23.215.235-4

ALEX CANZIANI SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

42535/2025

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.245.231-5 apenso ao PI 16.382.261-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova Fátima.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 22 de abril de 2025 até 22 de abril de 2026.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de abril de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

42686/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 035/2024 – PROTOCOLO Nº 23.614.458-0 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Objeto: Prestação de serviços educacionais, sendo a realização de cursos de qualificação profissional em Auxiliar de Manutenção Predial, para o projeto piloto do “Programa Cuida Paraná”, destinado ao público atendido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e com a COCID – Coordenação da Cidadania, tendo como público-alvo os migrantes, refugiados e apátridas. Termo para retificação cláusulas contratuais, sem alteração monetária. Autorizo 08/04/2025. Curitiba, 23 de abril de 2025. Hilton Santin Roveda – Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

42566/2025